

A TODOS OS TRABALHADORES

O Sindicato está de parabéns! E com o Sindicato, todos os Trabalhadores dos Impostos.

Como todos sabem pelo último "Caderno de Informações", realizou-se no dia 18, uma reunião entre a Direcção do Sindicato e o Secretário de Estado do Orçamento. Nessa reunião, foram tomadas as seguintes decisões, que pelo Secretário de Estado foram transmitidas no acto, ao Director Geral:

SUBSÍDIO DE RESIDÊNCIA

Os funcionários com direito a subsídio de residência, mantêm esse direito nas transferências a pedido, desde que se mantenham a mais de 30 km do local de origem.

Exemplo: Um liquidador colocado no local A, é promovido a técnico tributário e colocado no local B, obtendo direito à percepção de subsídio, por B estar a mais de 30 Km de A. Posteriormente, o funcionário mantém direito ao subsídio, mesmo transferido a seu pedido, desde que se mantenha a mais de 30 Km do local A e independentemente da distância a que venha a ficar do local B.

Fica assim, consagrada a posição que sempre defendemos, por ser a única que refutamos de justa.

Nos próximos dias, a Direcção Geral divulgará por todos os Serviços esta decisão, pelo que os colegas naquelas condições, que tenham perdido direito ao subsídio, deverão requerer o reinício da sua percepção.

INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL

Dados os atrasos verificados nas promoções, transferências e outros, relacionados com pessoal, foi transmitido ao Director Geral, que deverá proceder de imediato, de forma a que a informatização desses serviços, seja uma realidade a curto prazo.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DISTRIBUIÇÃO DE CÓDIGOS ACTUALIZADOS

Foi decidido e ficou esclarecido que os códigos serão distribuídos gradualmente, mas tomando sempre em consideração que, em qualquer caso, todos os candidatos a concursos na D.G.C.I. terão preferência, sendo-lhes os mesmos entregues antes do início de qualquer curso.

De imediato serão abastecidas todas as Direcções e Repartições de Finanças com dois exemplares de cada código.

MATERIAL DE EXPEDIENTE, MÁQUINAS E OUTROS - AUMENTO DE VERBAS

Foi decidido e transmitido ao Director Geral que se deverão munir as Repartições de Finanças de material suficiente (ex. papel para fotocopiadoras e tinta) de molde a que determinadas certidões e outros documentos possam ser passados através de fotocópias devidamente autenticadas, com a consequente simplificação e disponibilidade de tempo.

Mais foi transmitido ao Director Geral que deverá esclarecer os serviços nesse sentido, ficando consagrado que as verbas para o efeito seriam suficientemente alargadas, assim como as destinadas a telefone, material de higiene e limpeza, conservação, reparação e expediente.

AJUDAS DE CUSTO EM ATRASO

Foi já autorizado o reforço da verba em cerca de um milhão de contos, para que deixem de verificar-se atrasos no pagamento das ajudas de custo.

SEGURO DO PESSOAL DO SERVIÇO EXTERNO - DEC. LEI 54/80

Foi decidido que o mesmo entrará em vigor em 1/1/85, procedendo-se de imediato aos estudos que se mostrem necessários, para ser orçamentada a verba para o efeito.

RELAÇÕES CONTRIBUINTES - FUNCIONÁRIOS DA D.G.C.I.

Alertámos vivamente o Secretário de Estado, para a relação de agressividade crescente que se começa a manifestar nos contribuintes, fazendo-lhe ver a necessidade de os funcionários terem mecanismos efectivos de protecção física e profissional. É inaceitável, que tenhamos por vezes, que suportar os insultos de contribuintes mal formados, sem que tais atitudes lhes acarretem nenhuma consequência.

Não deixaremos de insistir, até que os Trabalhadores da D.G.C.I., tenham realmente o tratamento digno e respeitoso que merecem.

Se queremos que os contribuintes tenham o tratamento correcto e justo que lhes proporcionamos, também exigimos reciprocidade desse tratamento, pelo que é ao Governo, que cabe a responsabilidade de urgentemente, criar legislação no sentido de que os que por vezes insultam ou mesmo agredem funcionários da D.G.C.I. que se encontram no estrito cumprimento do seu dever, pensem duas vezes antes de o fazer.

ASSUNTOS PENDENTES

Foi trasmitido ao Director Geral que deverá, conjuntamente com a Direcção do Sindicato, fazer o levantamento destes assuntos, de molde a que os mesmos sejam presentes na reunião com o Secretário de Estado do Orçamento a realizar em 31/7/84, pelas 17 horas.

Na sequência deste último ponto, a Direcção reuniu com o Director Geral no dia 20, tendo tratado das seguintes questões:

PESSOAL ADMINISTRATIVO

A Direcção do Sindicato manifestou-se intransigente e definitivamente, a favor da aplicação à D.G.C.I., no que se refere a pessoal administrativo, do Dec. Lei 198/83 aplicado à Inspecção Geral de Finanças. A Direcção Geral, ficou de nos apresentar no dia 27, a redacção do projecto, para que em conjunto o apresentemos no dia 31 ao Secretário de Estado.

REGULAMENTO DE PROVAS E CONCURSOS

Ficou acordado que concursos com três provas escritas, serão realizadas em dias alternados.

Acordou-se ainda em rever os critérios de valorização dos concursos de estagiários para liquidadores de 2ª, de molde a não subvalorizar os testes de avaliação e sobrevalorizar somente o exame final.

CONCURSO PARA TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS

Vai abrir muito brevemente, o concurso para Técnicos de 2ª e equivalentes. Poderão concorrer, todos os Liquidadores Principais, bem como os Liquidadores de 1ª com dois anos nessa categoria.

O concurso será precedido do curso II do mapa anexo ao Dec. Regulamentar 42/83 que será ministrado em seis semanas e em moldes intensivos.

Há necessidade de atentar cuidadosamente na escolha de monitores e na elaboração do material de apoio, para que se dê realmente um curso sério e não uma simples revisão de matéria fiscal.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - RECICLAGEM

Acordou-se em que a introdução da prova de contabilidade no concurso para Técnicos Tributários e equivalentes, obrigará necessariamente à reciclagem de todo o pessoal dos Impostos, no sentido de a todos, serem ministrados conhecimentos contabilísticos profundos.

2ª OPORTUNIDADE DOS ESTAGIÁRIOS REPROVADOS

A sua aprovação, está pendente de pormenores meramente técnicos, pelo que a prevemos para curto prazo.

REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÕES DE SERVIÇO

Acordou-se na necessidade de introduzir alterações, em pontos que actualmente consideramos lesivos dos trabalhadores.

SOBRAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

O Director Geral garantiu que vai dar instruções no sentido de começarem a ser despachadas rapidamente as autorizações de pagamento de sobras de 1983.

INSTALAÇÕES DAS REPARTIÇÕES

Tanto a Direcção Geral como a Direcção do Sindicato se mostraram sensíveis às instalações das Repartições criadas e não activadas, bem como daquelas que funcionam actualmente, em condições perfeitamente inaceitáveis. Focámos a título de exemplo as Repartições de Palmela, Figueira da Foz, Seixal e tantas outras por esse País fora, em que só o espírito de sacrifício e de responsabilidade dos trabalhadores dos Impostos, conseguem fazê-las funcionar.

Achamos que é urgente, adoptar critérios de prioridade, que permitam resolver a curto prazo, as situações mais graves.

Julgamos ter resumido as questões mais importantes. Umas, as primeiras, estão já definitivamente resolvidas. Outras, as segundas, sentimos que o momento é propício e favorável para as resolver. Vamos pois empenhar-nos totalmente, para mais uma vez conseguirmos alcançar os objectivos propostos.



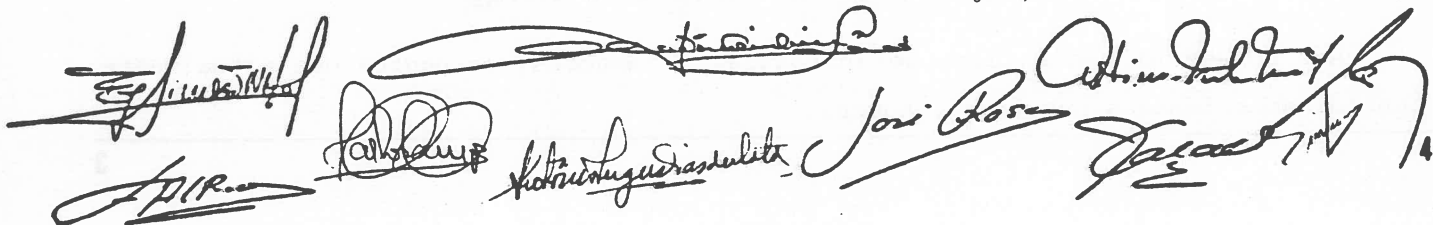
Numa altura em que todo o movimento Sindical sente extremas dificuldades em fazer vingar as suas reivindicações, não é pequena esta nossa vitória. Vitória, que não chamamos só a nós, mas que repartimos com todos, e inclusivé com os responsáveis do Governo e da Administração, que têm sabido manter connosco o diálogo e a discussão construtiva e com os quais nós também temos sabido manter o equilíbrio e discernimento necessários para provar sempre, que não reivindicamos com leviandade nem irresponsabilidade, mas sim com a lucidez de quem sabe com perfeita consciência o que pode e deve reivindicar ou exigir.



E que fique em todos, a certeza de que tudo o que se tem conseguido, tem sido com a intervenção activa do Sindicato da D.G.C.I.. Se alguém tiver dúvidas, não temos receio de o provar publicamente. Podem todos estar cientes, de que neste momento, o Sindicato tem uma intervenção activa em todos os sectores da responsabilidade da D.G.C.I.. E essa intervenção, pacificamente aceite pelos responsáveis, como válida e importante, deve-se à imagem que construímos de respeito e dignidade, transparência e franqueza, firmeza e equilíbrio, que poucos, repisamos, muito poucos, têm conseguido.

Saudações Sindicais

A Direcção,



Sindicato dos Trabalhadores da D. G. C. I.

SEDE; Travessa da Misericórdia. 3-2.º

Telef. 29917

2900 SETUBAL

Vida Sindical

ASSUNTO: SORTEIO A REALIZAR NO STº ANTÓNIO.

Para cumprimento do determinado no regulamento do sorteio, comunicamos a todos os serviços os números não vendidos e que por consequência, estão liminarmente excluídos do sorteio.

Solicita-se uma conferência e se detectada qualquer anomalia, a mesma deverá ser imediatamente comunicada ao Sindicato.

Números não vendidos:

0000 ao 0013	1696 ao 1706	2476 ao 2491	4126 ao 4130	4893 e 4894	6097 ao 6190	7451 ao 7465
0015 e 0016	1708 ao 1950	2493 e 2494	4133 ao 4140	4896 ao 4900	6256 ao 6320	7471 ao 7480
0024 ao 0035	1952 ao 2000	2496 ao 2498	4151 ao 4165	4927 ao 4944	6345 ao 6375	7501 ao 7515
0038 ao 0045	2006 ao 2011	2502 ao 2550	4176 ao 4245	4946 ao 4950	6389 e 6390	7541 ao 7635
0073 e 0074	2013	2552 ao 2561	4311 ao 4320	4956 ao 4975	6392 e 6394	7672 ao 7700
0078 ao 0080	2018 ao 2021	2563 ao 2649	4369 ao 4390	4996 ao 5000	6398 ao 6401	7721 ao 7774
0105 e 0107	2031 e 2032	2654 ao 2700	4393 e 4402	5016 ao 5080	6404	7837 ao 7840
0109 ao 0113	2035 e 2036	2751 ao 2799	4406 e 4409	5086 ao 5120	6407 ao 6414	7842 ao 7850
0115 e 0116	2041	2801 ao 2809	4412 e 4416	5148 ao 5185	6462 ao 6505	7856 ao 7870
0118	2043 e 2044	2811 ao 2850	4423 e 4424	5243 ao 5250	6509 e 6512	7872 ao 7880
0131 ao 0133	2049 e 2050	2871 ao 3000	4426 ao 4428	5269 e 5270	6514	7882 ao 7890
0157 ao 0162	2055 ao 2057	3009 ao 3015	4430	5277 ao 5297	6516 ao 6520	7892
0164 ao 0170	2059 ao 2062	3018 ao 3105	4451 ao 4460	5299 e 5300	6586 ao 6615	7894 ao 7925
0196 ao 0218	2066 ao 2068	3116 ao 3135	4466 ao 4500	5302 ao 5312	6618 e 6619	7941 ao 7955
0220 ao 0235	2070 ao 2072	3160 ao 3200	4516 ao 4522	5314 ao 5323	6623	7986 ao 8040
0240 e 0242	2075 e 2076	3251 ao 3290	4524 e 4525	5325 ao 5350	6630 e 6631	8044 e 8045
0245 ao 0250	2079 e 2080	3326 ao 3340	4563 ao 4566	5381 ao 5385	6635 e 6639	8047 ao 8052
0301 ao 0320	2083 ao 2085	3385 ao 3395	4570 ao 4573	5388 ao 5391	6641	8054 ao 8107
0323 ao 0330	2088 ao 2091	3426 ao 3465	4580 e 4584	5401 ao 5403	6643 ao 6645	8168 ao 8170
0336 ao 0345	2093	3477 ao 3500	4591 e 4594	5406 ao 5412	6656 ao 6685	8173 ao 8175
0367 ao 0370	2095 ao 2097	3511 ao 3520	4596 e 4602	5456 ao 5480	6706 ao 6745	8191 ao 8212
0381 ao 0395	2099 ao 2145	3561 ao 3590	4604 ao 4613	5501 ao 5505	6811 ao 6820	8214
0402 ao 0410	2161 ao 2190	3633 ao 3675	4615	5517 ao 5520	6846 ao 6855	8226 ao 8230
0412	2199 ao 2202	3701 ao 3715	4617 e 4618	5529 ao 5531	6861 ao 6870	8232 ao 8260
0414 e 0415	2206 ao 2260	3736 ao 3759	4620 e 4621	5533 ao 5544	6881 ao 6890	8279 ao 8284
0420 e 0421	2291 ao 2295	3761 ao 3794	4624 e 4625	5546 e 5547	6901 ao 6920	8296 ao 8300
0425 ao 0427	2321	3808	4627 e 4628	5549 ao 5560	6922 ao 6930	8336 ao 8340
0430 ao 0434	2327 ao 2329	3811 ao 3813	4631 ao 4634	5570 e 5571	6961 ao 6980	8342 ao 8344
0436 ao 0442	2331 e 2332	3815 ao 3822	4636 e 4637	5573 e 5574	6991 ao 7125	8346 ao 8375
0444 e 0445	2336 ao 2350	3825 ao 3833	4640 ao 4642	5580 e 5588	7148 ao 7155	8381 ao 8385
0447 ao 0450	2353 e 2354	3836	4644 e 4645	5590 e 5591	7161 ao 7170	8412 ao 8415
0457	2358 ao 2385	3838 ao 3840	4647 ao 4649	5593 ao 5596	7201 e 7204	8418
0459 ao 0464	2402	3841 e 3842	4672 ao 4700	5599 ao 5604	7206 e 7207	8420 ao 8422
0466 ao 0469	2404 ao 2413	3864 ao 3873	4773 ao 4784	5636 ao 5639	7209	8425 ao 8460
0471 ao 0480	2416 ao 2418	3880 ao 3884	4786 ao 4799	5653 ao 5655	7250 e 7251	8489
0486 ao 0495	2420 ao 2423	3889 e 3890	4804 ao 4850	5684 e 5685	7253 ao 7259	8491 ao 8499
0497 ao 0500	2425 ao 2428	3893 ao 3912	4864 e 4867	5721 ao 5750	7331 ao 7345	8501 ao 8700
0671 ao 0700	2430 ao 2433	3914 ao 3940	4869 ao 4871	5801 ao 5890	7351 ao 7355	8712
1001 ao 1500	2435 ao 2438	4075 ao 4088	4874 ao 4876	5941 ao 6000	7371 ao 7385	8720 ao 8722
1601 ao 1654	2440 ao 2449	4092 ao 4094	4883 ao 4885	6003 e 6004	7393 ao 7395	8732 e 8733
1656 ao 1674	2470 e 2471	4106 ao 4110	4887 e 4888	6006 ao 6010	7397 ao 7400	8743 e 8744
1676 ao 1694	2473 e 2474	4123 e 4124	4891	6091 ao 6095	7402 ao 7440	8748 e 8749

8754 e 8756	9253 ao 9268	9530 ao 9555
8758	9270 ao 9280	9566 ao 9620
8760 ao 8770	9306 ao 9315	9652 ao 9655
8788 e 8789	9322 e 9323	9664 e 9665
8794 e 8796	9325 ao 9345	9708 e 9709
8798 ao 8800	9322 e 9323	9711 e 9712
8812 ao 8840	9325 ao 9345	9714 ao 9717
8851 ao 8885	9358 ao 9362	9719 ao 9727
8921 ao 8945	9365 ao 9367	9729
8995 ao 9000	9369 ao 9373	9736 ao 9745
9003 ao 9014	9375 ao 9403	9756 ao 9780
9016	9409 ao 9412	9801 ao 9805
9019 e 9020	9416 ao 9430	9816 ao 9820
9037 ao 9040	9441 ao 9460	9871 ao 9875
9061 ao 9105	9466 ao 9490	9891 ao 9905
9136 ao 9150	9496 e 9497	9991 ao 9999
9176 ao 9250	9499 e 9500	

Mais se informa que a lotaria do Stº António anda à roda na próxima quinta-feira dia 7 de Junho.

Sem outro assunto de momento enviamos as nossas cordiais

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

